



## DECRETO Nº 9.546, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.332, de 30 de junho de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.237.465,32 (Quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
23.695.0011.2533 – Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Turística no Município		
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	332	R\$ 4.237.465,32

**Total R\$ 4.237.465,32**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a transferência de recurso do Termo de Convênio 175/2021, cujo objeto é a Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerl, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:019239808  
31

Assinado de forma digital  
por MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2022.06.30 12:47:45  
-03'00'

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

TANIA MARA REIS DE  
SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA  
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES  
DA SILVA:08340114840  
Dados: 2022.06.30 12:47:06 -03'00'

**TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.